

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/25766	38113/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - CPI/11/26 - Aquisição de serviços de colocação de iluminação decorativa, decoração e música ambiente para o Natal 2026		
Unidade Administrativa		
DFGE - DCP [ENTRADAS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Assunto: CPI/11/26 - Aquisição de serviços de colocação de iluminação decorativa, decoração e música ambiente para o Natal 2026

Enquadramento Legal:

Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo autorizar a despesa e aprovar as peças do procedimento, designadamente o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos.

Fundamentação:

Com o presente procedimento pretende-se assegurar a contratação de serviços de iluminação decorativa, decoração e música ambiente para a época natalícia de 2026 no concelho de Braga, incluindo o fornecimento, instalação, manutenção, assistência técnica durante todo o período de funcionamento e posterior desmontagem dos respetivos equipamentos e elementos decorativos.

A realização desta iniciativa enquadra-se na estratégia municipal de valorização do espaço público e dinamização da atividade económica local, contribuindo para a promoção da atratividade do concelho durante a quadra natalícia, para o incremento da animação urbana e para o reforço da imagem de Braga como destino de referência nesta época festiva.

Atendendo à dimensão, complexidade técnica e especificidade dos serviços a contratar, torna-se necessário recorrer ao mercado para garantir uma solução integrada que assegure elevados padrões de qualidade, segurança e eficiência, bem como a adequada execução de todas as prestações associadas ao evento.

A despesa correspondente encontra-se cabalmente cabimentada através do cabimento sequencial n.º 102559



Tendo em conta o valor estimado da contratação e a natureza do fornecimento, considera-se adequado o recurso ao procedimento de Concurso Público, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

As peças procedimentais – Programa de Concurso e Caderno de Encargos – encontram-se elaboradas e são submetidas para aprovação.

Proposta:

Submeter à deliberação do Órgão Executivo:

1. A autorização para a despesa necessária à contratação das referidas apólices e da decisão de contratar, nos termos do artigo 36.º do CCP;
2. Da escolha do procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional, nos termos do artigo 38.º do CCP;
3. A aprovação das peças do procedimento (Programa de concurso e Caderno de Encargos), em anexo, nos termos do artigo 40.º, nº2 do CCP.
4. Restantes propostas constantes do ponto 3.º da informação de abertura de procedimento
5. Determinar que se proceda à tramitação subsequente do procedimento, nos termos legais aplicáveis.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

